



Ata da ducentésima septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior. Presentes os conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Álida Aparecida da Silva, Eliana dos Santos Ferreira, José Ricardo Vinhas, Raimundo da Silva Jeremias, Francisco José Monteiro, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Anderson Viera Bastos, Jean Peter Ibrahim, Clévio Vitor de Almeida, Evanilsa Lúcia de Carvalho e Evandro Paulino de Araújo. Ausentes os conselheiros Carlos Bruno Areão Júnior e Sônia Evarista da Silva justificados. A reunião teve início às 08h38m. O senhor presidente apresentou as justificativas dos conselheiros ausentes. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. O conselheiro Jean informou os motivos de sua ausência na reunião passada. A conselheira Evanilsa chegou às 08h45m e o conselheiro Evandro às 08h47m. 2- Finanças (Investimentos e Balancete Agosto/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez uma exposição oferecendo informações sobre valores por fichas das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, (pg. 01 a 05), das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11), dos resultados resumidos à página doze; e do registro das despesas pagas por centro de custo (pg. 13 a 15). À página dezesseis o relatório gerencial com valores que indicam o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas, o resultado financeiro que apresentou um superávit de R\$ 390.620,47 (trezentos e noventa mil seiscientos e vinte reais e quarenta e sete centavos). O diretor explicou sobre a diferença acentuada do resultado do mês anterior para o que está sendo mostrado; o motivo é o parcelamento acordado com a Prefeitura. O disponível em 31/08/2017 de R\$ 456.654.407,08 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões seiscientos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e oito centavos). À página dezessete análises e comparativos em percentuais e gráficos das despesas, receitas e resultado financeiro, bem como dos rendimentos/meta atuarial; sobre este último gráfico o diretor salientou o resultado do ano que está em duzentos por cento da meta. À página dezoito está a carteira de investimentos com a posição do dia 31/08/2017. Sobre os investimentos o diretor solicitou ao conselheiro Clévio, membro do CAIF, que fizesse as considerações; o conselheiro resumiu os dados salientando que o desempenho dos fundos tem proporcionado bom resultado com as aplicações em renda fixa, mas que para o próximo ano as perspectivas são diferentes, com possíveis dificuldades em alcançar a meta; é preciso pensar em trabalhar com renda variável. À página dezenove o resultado dos investimentos em valores; no mês foi de R\$ 6.625.851,66 (seis milhões seiscientos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), acumulando no ano rendimentos de R\$ 44.720.916,53 (quarenta e quatro milhões setecentos e vinte mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros treze expedientes de concessão de benefícios, sete aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média salarial, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, uma aposentadoria por idade e três pensões sendo



duas concorrentes oriundas de um mesmo benefício. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. O Diretor Administrativo e de Benefícios apresentou ainda, para conhecimento dos conselheiros, o expediente de nº 2.2.009/2017 de Alzemira Barbosa dos Reis, pensão por morte do ex-servidor inativo Francisco Modesto de Oliveira, benefício concedido por ordem judicial, que terá os efeitos retroagidos a 20/05/2010. 4- Informes. O senhor presidente informou que o CRP foi renovado. O presidente solicitou que o assunto trazido pelo conselheiro Antonio na última reunião, sobre a reestruturação do quadro de servidores efetivos do IMPJ fosse tratado em reunião extraordinária, para que uma proposta fosse discutida com tempo satisfatório e que incluiria na pauta o orçamento para dois mil e dezoito. A reunião extraordinária foi marcada para a próxima terça-feira dia três de outubro. O conselheiro Antonio disse que teria ainda outros assuntos para discutir e que poderiam ser incluídos na pauta daquele dia, todavia um desses assuntos, sobre as eleições para conselheiros do IPMJ deveria ser trazido nesta reunião devido à data de inscrições. O conselheiro questionou o cerceamento do voto dos servidores da autarquia "Serviço de Regulação e Saneamento de Jacareí" constante do edital sobre as eleições, citando o Art. 17 da Lei nº 4083. A presidente da comissão eleitoral e o advogado do IPMJ como coordenador, fizeram as devidas justificativas e explicações para manter a redação do edital. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada as 10h48m. Eu, Antonio Alves de Moraes, secretário lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Álida Aparecida da Silva

Eliana dos Santos Ferreira

José Ricardo Vinhas

Raimundo da Silva Jeremias

Francisco José Monteiro

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo



Anderson Vieira Bastos

Anderson Bastos

Jean Peter Ibrahim

Clevo V. Almeida

Clévio Vitor de Almeida

Evanilsa Lúcia de Carvalho

Evandro Paulino de Araújo

Evandro Paulino de Araújo

f.

EP



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 26/09/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 10 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 03 expedientes referentes à requisição de pensão, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. MARIA LUIZA DOS SANTOS

Oficial Administrativo

Referência "05"

Secretaria de Governo

RG 17.437.646-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. MARIA HELENA HENRIQUE

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 16.646.473-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Enfermeiro

Referência "09"

Secretaria de Saúde

RG 53.016.324-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. LENICE NOGUEIRA VILAS BOAS

Escriturário

Referência "04"

Secretaria de Assistência Social

RG 24.684.455-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. ANA DE CASSIA PIRES DE CAMARGO

Assistente Social

Referência "09"



Secretaria de Assistência Social
RG 16.646.398-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. VANESSA CATTO FELIX

Auxiliar de Enfermagem
Referência "04"

Secretaria de Saúde
RG 35.208.620-8/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

07. SALVIANO JOSÉ NOGUEIRA

Fiscal Sanitário
Referência "04"

Secretaria de Saúde
RG 15.492.812-4/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

08. DULCE REGINA SILVA LEMOS DE AGUIAR

Médico Plantonista - 24 h
Referência "13"

Secretaria de Saúde
RG 03.634.836-5/SSP/RJ

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

09. JUAREZ CORREA FURTADO

Guarda Civil
Referência "05"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão
RG 12.830.763-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

10. MARIA ALICE DE ALMEIDA ROCHA

Auxiliar Técnico
Referência "05"
Secretaria de Planejamento
RG 18.043.322-2/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

PENSÃO

01. MARIA JOSÉ DA SILVA GUSMÃO

Ex-Servidora inativa

Data do óbito: 03/09/2017 – Certidão nº. 11545101552017400123511004518519.

BENEFICIÁRIO: LAERTE MOREIRA GUSMÃO

Pensão devido falecimento do ex-servidora inativa Maria José da Silva Gusmão, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C. 70/2012.

02. MONICA CARVALHO CALIXTO

Ex-Servidora ativa

Data do óbito: 04/09/2017 – Certidão nº. 11545101552017400123516004519072.

BENEFICIÁRIO: JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO SUBRINHO

Pensão devido falecimento do ex-servidora ativa Monica Carvalho Calixto, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. MONICA CARVALHO CALIXTO

Ex-Servidora ativa

Data do óbito: 04/09/2017 – Certidão nº. 11545101552017400123516004519072.

BENEFICIÁRIO: ANDRÉ MICHEL DE CARVALHO (filho menor)

Pensão devido falecimento do ex-servidora ativa Monica Carvalho Calixto, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

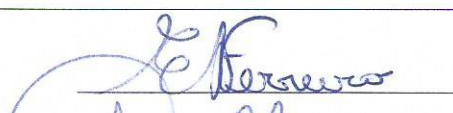
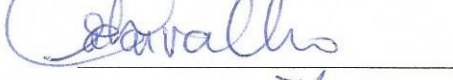
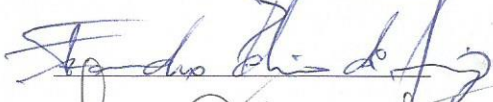

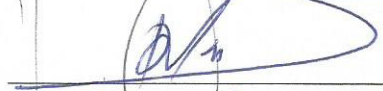
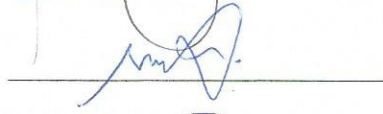
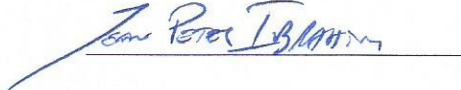
Álida Aparecida da Silva

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Clévio Vitor de Almeida



Eliana dos Santos Ferreira	
Evanilza Lúcia de Carvalho	
Evandro Paulino de Araújo	
Francisco José Monteiro	
José Ricardo Vinhas	
Márcia Ap de Siqueira Arnaldo	
Jean Peter Ibrahim	
Raimundo da Silva Jeremias	